

I. Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, Cumulativas, da Cooperativa de Crédito Cogem, NIRE 35400010711, CNPJ 44.401.800/0001-90, realizadas em 14/04/2022, às 09 horas, de forma virtual através da ferramenta de reuniões on-line denominada Ten Meetings. As Assembleias foram convocadas de forma tríplice, mediante editais afixados nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, comunicação aos associados por meio de circulares, site da Cooperativa e edital de convocação publicado no jornal O Estado de São Paulo, pg. B13, na edição do dia 23/03/2022.

## II. PRESENCAS

Estiveram presentes 19 (dezenove) delegados, conforme presenças registradas eletronicamente, constantes no relatório de Presença gerado pelo sistema de votação denominado Ten Meetings, realizando-se as Assembleias em 3ª convocação, esclarecido que nesta data é de 24 (vinte e quatro) o número de delegados em condições de votar.

## III. COMPOSIÇÃO DA MESA VIRTUAL

Membros do Conselho de Administração - Sr. Ricardo Alberti e Sra. Luciana Teles.

Membro do Conselho Fiscal – Sr. Mauriclei Rizzato Pompeo.

Membros da Diretoria Executiva: Sr. Fabiano Oliveira de Sousa e Sr. Ronaldo Teixeira da Silva.

Observação: durante as deliberações sobre a prestação de contas do exercício findo, presidiu a Assembleia a Sra. Monica Santos Aguiar, sendo secretariada pelo Sr. Kazimierz Bitner Neto.

## IV. DELIBERAÇÕES

O Sr. Presidente constatou o “quórum” mínimo de delegados e deu início aos trabalhos, ocasião em que comentou o cenário econômico e da Pandemia no país, as principais realizações da Administração da Cogem, bem como a evolução do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo em 2021.

Em seguida, fez a leitura do edital de convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, cumulativas.

Após a leitura do edital, pediu a colaboração do Sr. Wanderson de Oliveira, gerente da Cooperativa, para apresentação dos assuntos das Assembleias.

Registramos que a votação de todos os assuntos foi realizada eletronicamente pelo sistema de votação denominado Ten Meetings.

### **I) Assuntos da Assembleia Geral Extraordinária**

**a) Reforma do estatuto social mediante a necessidade de alterações nos artigos 62, 67, 80 e 81:** A alteração do artigo 62 se deve a proposta de ampliação do número de assentos no Conselho de Administração passando de 3 (três) para 5 (cinco) membros como forma de fortalecer a representatividade e a governança cooperativa: **Art. 62** O Conselho de Administração, eleito em Assembleia Geral, é composto por 5 (cinco) membros efetivos, sendo um presidente, um vice-presidente, e 3 (três) conselheiros vogais, todos associados da Cooperativa. **Parágrafo Único** Na Assembleia Geral em que foram eleitos, os membros do Conselho de Administração reunir-se-ão à parte, imediatamente, e escolherão, entre os respectivos membros, o presidente, e o vice-presidente do Conselho de Administração. A proposta de alteração no artigo 67 trata das condições para preenchimento dos cargos vagos no Conselho de Administração. **Art. 67** Ficando vagos, por qualquer tempo, 3 (três) ou mais dos cargos do Conselho de Administração deverá, nesta ordem, o presidente ou seu substituto, ou os membros restantes, ou o Conselho Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ocorrência, convocar Assembleia Geral para o preenchimento dos cargos vagos. No artigo 80, estão sendo incluídas novas atribuições ao diretor administrativo. **Art. 80** Compete ao diretor Administrativo: I substituir o Diretor Financeiro; II representar a Cooperativa passiva e ativamente, em juízo ou fora dele, salvo a representação prevista no inciso I, do art. 71, que somente poderá ser exercida se houver delegação específica do presidente do Conselho de Administração; III coordenar, junto com o Diretor Financeiro, as atribuições da Diretoria Executiva, visando à eficiência e transparência no cumprimento das diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração; IV dirigir as atividades administrativas no que tange às políticas de recursos humanos, tecnológicos e materiais e às atividades fins da Cooperativa (operações ativas, passivas, acessórias e especiais, cadastro, recuperação de crédito, etc.); V executar as políticas e diretrizes de recursos humanos, tecnológicos e

materiais; VI zelar pela eficiência, eficácia e efetividade dos sistemas informatizados e de telecomunicações; VII decidir, em conjunto com o Diretor Financeiro, sobre a admissão e a demissão de empregado; VIII informar, tempestivamente, o Conselho de Administração, a propósito de constatações que requeiram medidas urgentes; IX convocar e coordenar as reuniões da Diretoria Executiva; X auxiliar o presidente do Conselho de Administração nos trabalhos relativos a Assembleia Geral; XI executar outras atividades não previstas neste Estatuto social, determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pela Assembleia Geral; XII coordenar o desenvolvimento das atividades sociais e sugerir à Diretoria Executiva medidas que julgar convenientes; XIII orientar, acompanhar e avaliar a atuação dos empregados de sua área; XIV resolver os casos omissos, em conjunto com o Diretor Financeiro; XV executar outras atividades não previstas neste Estatuto social, determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pela Assembleia Geral; XVI lavrar ou coordenar a lavratura das atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva; XVII conduzir o relacionamento com terceiros no interesse da Cooperativa; XVIII gerir os assuntos relacionados à Ouvidoria e política de relacionamento com clientes e usuários de produtos e serviços financeiros; XIX gerir os assuntos relacionados a política de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental; XX aprovar todas as operações bancárias e demais assuntos bancários com o diretor financeiro ou procurador. No artigo 81, está sendo incluída nova atribuição ao diretor financeiro. **Art. 81** Compete ao Diretor Financeiro: I substituir o Diretor Administrativo; II representar a Diretoria Executiva nas apresentações e na prestação de contas para o Conselho de Administração; III supervisionar as operações e as atividades e verificar, tempestivamente, o estado econômico-financeiro da Cooperativa; IV decidir, em conjunto com o Diretor Administrativo, sobre a admissão e a demissão de empregados; V executar as atividades financeiras, tais como: fluxo de caixa, captação e aplicação de recursos, demonstrações financeiras, análises de rentabilidade, de custo, de risco, etc.; VI resolver os casos omissos em conjunto com o Diretor Administrativo; VII outorgar, juntamente com o Diretor Administrativo, mandato ad judicium a advogado empregado ou contratado; VIII outorgar mandato a empregado da Cooperativa, juntamente com o Diretor Administrativo, estabelecendo poderes, extensão e validade do mandato; IX zelar pela segurança dos recursos financeiros e outros valores mobiliários; X gerir os assuntos relacionados à Política de Prevenção à Lavagem de dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT), fazendo cumprir as determinações regulamentares; XI acompanhar

as atividades operacionais no que tange à concessão de empréstimos, à oferta de serviços e a movimentação de capital; XII acompanhar as operações em curso anormal, adotando as medidas e os controles necessários para regularização; XIII elaborar as análises mensais sobre a evolução das operações, a serem apresentadas ao Conselho de Administração; XIV orientar e acompanhar a execução da contabilidade da Cooperativa, de forma a permitir visão permanente da situação econômica, financeira e patrimonial; XV orientar, acompanhar e avaliar a atuação dos empregados de sua área; XVI executar outras atividades não previstas neste Estatuto social, determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pela Assembleia Geral; XVII conduzir o relacionamento com terceiros no interesse da Cooperativa; XVIII dirigir os assuntos relacionados às atividades de Controles Internos e Riscos, de forma a assegurar conformidade com as políticas internas e exigências regulamentares; XIX averbar no Livro ou Ficha de Matrícula a subscrição, realização ou resgate de quota-parte, bem como as transferências realizadas entre associados; XX aprovar todas as operações bancárias e demais assuntos bancários com o diretor administrativo ou procurador. Conforme votação eletrônica, as alterações nos artigos 62, 67, 80 e 81 do estatuto social foram aprovadas com 18 (dezoito) votos a favor e 1 (uma) abstenção. As alterações dos artigos estão de acordo com o exemplar do estatuto social anexo, que se constitui parte integrante desta ata.

**b) Assuntos de interesse geral:** Franqueada a palavra aos presentes, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária.

## **II) Assuntos da Assembleia Geral Ordinária**

**a) Prestação de contas do exercício de 2021, compreendendo as apresentações do Relatório Anual da Administração, demonstrações financeiras, parecer do Conselho Fiscal e parecer da Auditoria Independente:** Foi apresentado o Relatório Anual da Administração/2021, compreendendo o movimento sócio administrativo, movimentação dos fundos Legais, balanços patrimoniais, demonstração de sobras ou perdas, demonstrações das mutações do patrimônio líquido, demonstrações dos fluxos de caixa, relatório dos Auditores Independentes, parecer do Conselho Fiscal e principais realizações e projetos no ano, destacando que o capital social foi remunerado pela taxa Selic estabelecida pelo COPOM (Comitê de Política Monetária) vigente no final de cada mês do exercício, sendo que do valor apurado, 100% do rendimento

foi incorporado ao capital dos associados, exceto para os associados que solicitaram o resgate do rendimento através de crédito na conta corrente informada. Os associados eliminados, demitidos e excluídos receberam os juros ao capital no ato do desligamento da Cooperativa ou por ocasião do resgate da última parcela do capital. O relatório dos Auditores Independentes foi apresentado e comentado pelo auditor Sr. Fabricio Koeke da Padrão Auditoria, e o Parecer do Conselho Fiscal foi lido pelo presidente do Conselho Fiscal Sr. Mauriclei Rizzato Pompeo. Conforme votação eletrônica, a prestação de contas do exercício de 2021 foi aprovada com 18 (dezoito) votos a favor e 1 (uma) abstenção.

**b) Destinação das sobras líquidas:** Das sobras brutas apuradas no exercício no valor de R\$ 2.346.468,75 foram destinadas 10% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES no valor de R\$ 234.646,88 e 10% para o Fundo de Reserva no valor de R\$ 234.646,88, sendo transferido para o resultado e baixado da Reserva Legal o valor de R\$ 76.274,88 referente as despesas com depreciações e amortizações no ano relativas à aquisição da sede própria. Desta forma, das sobras líquidas apuradas no valor de R\$ 1.953.449,87 foi proposta a destinação adicional para o FATES – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social no valor de R\$ 600.000,00 e a distribuição de R\$ 1.353.449,87 na proporção direta às operações realizadas por cada associado no exercício findo, consideradas como operações os juros pagos sobre os empréstimos, sendo aplicada a fórmula: sobras líquidas para rateio de R\$ 1.353.449,87 / total de juros pagos sobre os empréstimos no ano R\$ 8.935.829,37 = 15,15% de retorno dos juros pagos por cada associado no exercício. Os associados ativos terão os seus valores incorporados ao capital até 29/04/2022; os associados eliminados, demitidos e excluídos que não possuam saldo devedor terão os valores disponibilizados para resgate, e os demais terão o crédito utilizado para redução do saldo. Conforme votação eletrônica, a proposta de destinação das sobras líquidas foi aprovada com 17 (dezessete) votos a favor 2 (duas) abstenções.

**c) Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES:** Foi apresentado o plano de aplicação do FATES para o exercício de 2022. Conforme votação eletrônica, o plano de aplicação do FATES foi aprovado com 16 (dezesseis) votos a favor e 3 (três) abstenções.

**d) Eleição de membros para o Conselho de Administração:** Conforme votação eletrônica, foi eleita a chapa única com 17 (dezessete) votos a favor e 2 (duas) abstenções, para um mandato de 02 (dois) anos até a posse dos eleitos na A.G.O. de 2024, os membros do Conselho de Administração: **Luciana Teles**, brasileira, casada, psicóloga, RG [REDACTED] SSP/SP, CPF [REDACTED], nascida em [REDACTED] na cidade de São Paulo - SP, residente [REDACTED]; **Mauriclei Rizzato Pompeo**, brasileiro, casado, engenheiro, RG [REDACTED] SSP/SP, CPF [REDACTED], nascido em [REDACTED] na cidade de São Caetano do Sul - SP, residente [REDACTED]; **Alessandra Regina de Almeida Salcedo**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, CNH [REDACTED], CPF [REDACTED], nascida em [REDACTED] na cidade de São Bernardo do Campo - SP, residente [REDACTED]; **Ricardo Alberti**, brasileiro, casado, contador, RG [REDACTED] SSP/SP, CPF [REDACTED], nascido em [REDACTED] na cidade de Salto - SP, residente [REDACTED]; **Evandro Arruda**, brasileiro, casado, contador, RG [REDACTED] SSP/SP, CPF [REDACTED], nascido em [REDACTED] na cidade de Sorocaba – SP, residente [REDACTED]. Conforme disposto no estatuto social, os membros ora eleitos para o Conselho de Administração reuniram-se separadamente do plenário da Assembleia Geral e procederam a nomeação dos cargos de Presidente e Vice-presidente: Presidente – Sr. **Ricardo Alberti** e Vice-presidente – Sra. **Luciana Teles**.

**e) Eleição de membros para o Conselho Fiscal:** Conforme votação eletrônica, foi eleita a chapa única com 14 (quatorze) votos a favor e 5 (cinco) abstenções, para um mandato de 02 (dois) anos até a posse dos eleitos na A.G.O. de 2024, os membros do Conselho Fiscal: Conselheiros efetivos: **Leandro Gaspar Farinha**, brasileiro, casado, administrador, RG [REDACTED] SSP/SP, CPF [REDACTED], nascido em [REDACTED] na cidade de Sorocaba - SP, residente [REDACTED]; **Valdemar Rodrigues de Godoy**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG [REDACTED] SSP/SP, CPF [REDACTED], nascido em [REDACTED] na cidade de Santo André - SP, residente [REDACTED]; e **Wellington Ribeiro**

**Moreira**, brasileiro, casado, contador, RG [REDACTED] SSP/SP, CPF [REDACTED], nascido em [REDACTED] na cidade de São Paulo - SP, residente [REDACTED]; e como Conselheiros suplentes: **Sidnei Aparecido Galvani**, brasileiro, casado, engenheiro, RG [REDACTED] SSP/SP, CPF [REDACTED], nascido em [REDACTED] na cidade de São Caetano do Sul – SP, residente [REDACTED]; **Vicente Raymundo Bezerra Junior**, brasileiro, casado, administrador, RG [REDACTED] SSP/SP, CPF [REDACTED], nascido em [REDACTED] na cidade de São Paulo - SP, residente [REDACTED]; e **Adriana Villanueva Silva de Lima**, brasileira, casada, analista de RH, RG [REDACTED] SSP/SP, CPF [REDACTED], nascida em [REDACTED] na cidade de Diadema - SP, residente [REDACTED].

Observação: Os eleitos para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal serão empossados nos cargos após aprovação dos seus nomes pelo Banco Central do Brasil. O senhor Presidente declarou, em nome da Cooperativa, que os eleitos para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal não têm antecedentes criminais e que desconhece fatos desabonadores às suas condutas.

**f) Aprovação dos honorários da Diretoria Executiva:** Foi apresentada proposta de honorários anuais (considerando o período de 12 (doze) meses) para a Diretoria Executiva no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Conforme votação eletrônica a proposta foi aprovada com 13 (treze) votos a favor, 2 (duas) rejeições e 4 (quatro) abstenções.

**g) Aprovação das alterações na política de sucessão de administradores:** Foi apresentada proposta de alterações na referida política, com destaque para alteração da categoria da Cooperativa para “clássica”, atualização do normativo do BACEN e adequação da estrutura organizacional – Conselho de Administração e Diretoria Executiva. Os delegados receberam antecipadamente por e-mail a política com as alterações propostas. Conforme votação eletrônica a proposta foi aprovada com 17 (dezessete) votos a favor e 2 (duas) abstenções.

**h) Assuntos de interesse geral:** O Sr. Wanderson apresentou os objetivos estratégicos definidos pelo Conselho de Administração para o ano de 2022, com base no planejamento

estratégico, e as projeções do orçamento. O diretor financeiro Sr. Ronaldo Teixeira fez uma breve explanação do produto RDC que será disponibilizado aos associados, a partir de maio/2022, conforme regras definidas pelo Conselho de Administração. A vice-presidente Sra. Luciana Teles encerrou as Assembleias Gerais comentando as tendências do Cooperativismo de Crédito Nacional e destacando que a Administração da Cogem está atenta e atuando diante dos desafios.

#### V. FECHO

Franqueada a palavra aos presentes, e nada mais havendo a tratar, foram encerradas as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, Cumulativas, cuja ata, lida e achada conforme, vai assinada pelos diretores administrativo e financeiro, por uma comissão de 03 (três) delegados formada por Adonis de Oliveira Barbosa, e Carlos Alberto Gonçalves e Kazimierz Bitner Neto. A presente é cópia fiel e autenticada lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Cooperativa de Crédito Cogem. São Bernardo, 14 de abril de 2022.

Fabiano Oliveira de Sousa

Diretor administrativo

Ronaldo Teixeira da Silva

Diretor financeiro